

JÜRGEN WOLTER, AVALISTA DA CIÊNCIA JURÍDICO-PENAL

Alaor LEITE

Quem se aventura pelo mundo da ciência não tarda a perceber o peso da tradição, o encanto das descobertas e o inexplicável frescor de trabalhos publicados em periódicos antigos, de páginas amareladas. Logo surge a ambição de, um dia, lograr ver um trabalho próprio publicado naquela revista em que desfilaram os mais destacados autores do tempo passado. Na ciência jurídico-penal, essa revista é o *Goltdammer's Archiv für Strafrecht*, lançado em 1853. Nas páginas escondidas pela inconfundível capa verde claro, *Roxin* publicou a pedra fundamental da categoria do domínio da organização, em 1963, para mencionar apenas um exemplo.

Essa reputação não é produto repentino do acaso, mas resultado do trabalho permanente de penalistas que, sem opulenta contrapartida em pecúnia, dedicaram seu tempo à revista, precisamente para que a revista sobrevivesse ao implacável transcurso do tempo. Nos últimos vinte anos, o maestro do GA foi *Jürgen Wolter*. Para a ciência, tempo não é dinheiro.

As duas décadas de labor manual na revisão dos textos – eu guardo meus manuscritos corrigidos por ele com sua indefectível esferográfica –, de esmerado garimpo de novos autores e de abertura da revista para o mundo, autorizam a inequívoca constatação de que Jürgen Wolter foi o verdadeiro *avalista da ciência jurídico penal* internacional nos últimos anos. Os cadernos verdes claro de 2001 a 2021 podem ser compulsados na certeza de que ali estará o que de melhor se produzia naquele momento histórico, na Alemanha e no mundo. É possível ler os artigos sem atentar para seu autor – se emérito e laureado professor, se jovem sem ostentosos títulos¹. Era a ciência em estado puro.

O equilíbrio encontrado no ponto exato entre *tradição e inovação* talvez explique a comoção dos penalistas de todo o mundo com a transformação do que seria uma natural despedida – o tempo passa –, em abrupta ruptura. Esse contexto – que, ademais, explica esse volume – sugere a necessidade de enunciar, em forma de depoimento pessoal de um brasileiro radicado na Alemanha,

¹ Afirmo a partir de minha experiência pessoal: em 2012, quando Roxin enviou um artigo meu para ser publicado no GA, logo revisto e aceito por Wolter, eu nem sequer havia concluído o doutorado, e jamais atreveria a enviar, eu mesmo, um trabalho para o GA. Eu era leitor, não autor. Eu não conhecia Jürgen Wolter pessoalmente.

aquilo que fez do GA o fórum por excelência de discussão de penalistas de várias nacionalidades. Creio tratar-se de um diagnóstico geral, cujos efeitos não foram, ainda, todos percebidos.

Em sua luta por uma ciência jurídico-penal (e processual penal) autenticamente internacional², que fosse praticada “olho no olho”³, e não “de cima para baixo”, Wolter criou o que, de fato, faltava na ciência jurídica alemã, que a tantos juristas sempre atraiu, a saber: as *condições externas para um diálogo horizontal*, sem abrir mão da qualidade como critério reitor. Antes, muitos autores estrangeiros desembarcavam na Alemanha em busca de um orientador, para retornar aos seus respectivos países com a mais nova novidade jurídica na bagagem – e publicá-la em suas revistas. De outro lado, colocavam-se generosa e prontamente a traduzir os mais relevantes trabalhos publicados na língua alemã, ainda inacessível a tantos. Esse intercâmbio foi fundamental para o desenvolvimento da ciência em vários países, mas faltava a esse penalista estrangeiro, aluno e tradutor do mestre tedesco, um certo *sentimento de real pertencimento* a um debate internacional. Afinal, há inegavelmente em nossa ciência algo que a todos une, algo profundo, que não pode ser tratado apenas como o “mais novo produto de exportação germânico”, ávido por trespassar alfândegas.

Todos, munidos de seus multicromáticos passaportes, estavam preocupados com a *pena*, essa potente (e onipresente) manifestação estatal que aos juristas cumpre racionalizar. Essa tarefa incumbe a todos na mesma proporção. A pena encosta naquilo que todos temos enquanto pessoas, em nossos “direitos inatos”⁴. É ela, a pena, a *linguagem em comum* do Direito Penal⁵. Jürgen Wolter sabia que não estava exportando mais algum pistão fabricado na indústria alemã, mas encetando um diálogo sobre os fundamentos e os limites da pena criminal, e, nesse assunto, era preciso aprender com as experiências alheias. Wolter é, antes de tudo, um humanista.

O GA foi palco desses esforços de racionalização envidados em conjunto – “olho no olho”. Essa *nova postura* permitiu, entre outras coisas, que autores estrangeiros passassem a figurar no conselho editorial da revista como “ständige Mitarbeiter” – como este subscritor, sem a condição de

² Assim me manifestei em *Leite*, La lucha por una auténtica ciencia jurídico penal (y procesal), InDret 2020, p. 618 e ss. (acessível em: <https://indret.com/wp-content/uploads/2020/07/1556.pdf>), texto anteriormente publicado no GA, no fascículo 4/2020.

³ Na plástica e feliz imagem de que Wolter se valeu em várias oportunidades: GA 2016, 235; *idem*, Libertas 5/2016, 13.; *idem*, GA 2019, 658.

⁴ Assim, em reflexão pioneira, *Greco*, Strafprozesstheorie, p. 653 e ss.; seguindo e desenvolvendo a ideia, *Leite*, Notstand und Strafe, Berlin, 2019, p. 189, 193 e ss.

⁵ Sobre essa linguagem em comum, *Leite*, Ciência penal internacional: possibilidade e limites, Jota 11/2021, disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/penal-em-foco/ciencia-penal-internacional-05112021>

catedrático – e publicassem seus trabalhos ao lado dos autores alemães, e não em apartada seção de estrangeiros, destinada em outras revistas aos exotismos. Côncio das barreiras linguísticas, Wolter andava às voltas com a ideia de produzir mais publicações simultâneas em alemão e espanhol, para aumentar a difusão das ideias em tempo real. Nossa última tarde em Karlsruhe e Durlach foi recheada dessas estimulantes ideias.

No fundo, essas qualidades como cientista – ele é artífice do famoso Systematischer Kommentar, que dispensa apresentações – refletem a *pessoa* de Jürgen Wolter, o mais afável e atencioso penalista alemão que eu pude conhecer. Um cientista rigoroso, uma pessoa aberta. Por ser rigoroso e aberto, fez o GA à sua imagem e semelhança: rigoroso e aberto. Temo que seja irrepetível.